



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2002.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e posteriores alterações, resolve:

Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações e, nos seus impedimentos, ao seu substituto, bem como ao Pregoeiro desta Procuradoria Regional, para praticarem a expedição dos editais de licitações, assim como, a elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do artigo 43 da mesma Lei.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, 1. quinzena abr. 2002.